



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

IND 3334/2008

INDICAÇÃO N° DE 2007
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

13/02/08
J

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas de acesso e circundantes às escolas do Setor "P" Norte em Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas de acesso e circundantes às escolas do Setor "P" Norte em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3334 / 08
Fls. N.º 01 R/TA

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente dos alunos, servidores e professores das escolas públicas do referido setor.

O atendimento do pleito em questão inibirá a ação dos moradores locais que teimam em jogar lixo ao redor das escolas, bem como reduzirá crescimento de mato aos pés dos muros, e consequentemente inibirá o aparecimento de animais e insetos muitas vezes peçonhentos.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 20/02/08.

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Pequeno Pinheiro / tm.
Assistente da Assessoria de Planejamento

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
01/02/08 10:55

16965